



## EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E LETRAMENTO RACIAL NO CONTEXTO DOS 20 ANOS DA LEI 10.639 DE 2003

Manuella de Oliveira Ferreira – UFAL

[oliveiraferreiramanuella@gmail.com](mailto:oliveiraferreiramanuella@gmail.com)

Khadija Xavier dos Santos – UFAL

[khadija.santos@delmiro.ufal.br](mailto:khadija.santos@delmiro.ufal.br)

Monica Regina Nascimento dos Santos – UFAL

[monica.santos@delmiro.ufal.br](mailto:monica.santos@delmiro.ufal.br)

### Sessão Temática (03)

#### 1 INTRODUÇÃO

O primeiro passo, a lei 10.639/03, buscou estabelecer o currículo antirracista por meio da obrigatoriedade do ensino de história e culturas afro-brasileiras e africanas na Educação Básica, propôs um novo *ethos* educacional, a partir da cosmovisão africana e afro-brasileira que questiona a normatividade de caráter colonial ainda presente na educação nacional. Fruto de um amplo movimento histórico dos movimentos negros por uma educação antirracista, esta legislação, após duas décadas, segue desafiando as políticas públicas de um país estruturalmente racista, a formação e atuação dos docentes, os currículos, e os conhecimentos históricos ainda estabelecidos no âmbito acadêmico.

Este artigo, decorrente dos estudos realizados no interior do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Igualdade e Reprodução Social – GENIR, se propõe a fazer uma reflexão sobre a educação antirracista e o letramento racial no contexto das duas décadas de ações afirmativas, após a promulgação da Lei

Nacional 10.639 de 2003, complementada anos depois pela Lei 11.645 de 2008. Compreendendo a educação antirracista como o conjunto de ações educativas concretas realizadas pelos sistemas de ensino para promover o letramento racial dos sujeitos.

## **2 OBJETIVOS**

A educação antirracista enquanto constitutiva da práxis educativa se insere na perspectiva filosófica do letramento racial, portanto, está parametrizada em um corpus de saberes estabelecidos no processo de reconhecimento e resgate da epistemologia e ancestralidade cultural de matriz africana e indígena. Diante disto, o objetivo deste texto é contribuir com o processo de reflexão sobre o lugar do letramento racial no âmbito da educação antirracista, considerando as ações realizadas ao longo dos 20 anos das ações afirmativas no currículo, buscando apreender os usos e sentidos de categorias fundamentais, tais como: educação, racismo, letramento racial e currículo.

## **3 METODOLOGIA**

O interesse em aprofundar este tema surgiu no interior das pesquisas realizados no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Igualdade e Reprodução Social - GENIR. Com base na perspectiva da totalidade que apreende a dinâmica social para além do mero aparente, ancorada no materialismo histórico e dialético, foi iniciado um levantamento bibliográfico. De acordo com Sousa; Oliveira; Alves (2021, p. 65) a pesquisa científica, não pode prescindir do estudo bibliográfico, pois, ele fornece um “conjunto de informações e dados contidos em documentos impressos, artigos, dissertações, livros publicados” entre outras fontes essenciais para o tratamento adequado e análise do tema.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

No Brasil, a Educação Nacional – tanto formal quanto informal – ainda carrega os traços do colonialismo, seja porque a sociedade brasileira, segundo Almeida

(2019) é estruturalmente racista, ou porque as Diretrizes e Bases da Educação historicamente estão assentadas no apagamento das culturas de maiorias minorizadas a exemplo de pobres, negros e mulheres e das minorias políticas como indígenas, ciganos, ribeirinhos entre outros segmentos que fogem ao padrão de normatividade ocidental. A educação brasileira enquanto espaço de ensino e aprendizagem da cultura produzida pelo gênero humano, segundo moldes da modernidade, com um lócus específico que é a escola, tem reproduzido em maior ou menor escala os valores dos colonizadores. Após mais de 500 anos de história, só a partir de 2003, a lei 10.639, seguida da lei 11.645 deram os primeiros passos para um currículo afirmativo. Desde então, ao longo desses 20 anos, tem havido um esforço no sentido de parametrizar a educação antirracista.

A teorização antirracista, segundo Ferreira (2012, p. 276) surge na Grã-Bretanha e se espalhou para o Canadá, Austrália e Estados Unidos. E citados por Ferreira (2012) Troyna e Carrington (1990, p. 1), afirmam que:

Educação antirracista refere-se a uma vasta variedade de estratégias organizacionais, curriculares e pedagógicas com o objetivo de promover a igualdade racial e para eliminar formas de discriminação e opressão, tanto individual como institucional. Essas reformas envolvem uma avaliação tanto do currículo oculto como do currículo formal.

Partindo da premissa de que o letramento racial é a filosofia por trás da educação antirracista enquanto instrumento que nos possibilita aguçar o olhar para o preconceito e o racismo presentes no nosso cotidiano e a proposição de mudanças, após duas décadas de ações afirmativas no currículo, há que se perguntar, qual é o ideal filosófico que norteia o atual currículo escolar, mais precisamente na BNCC? O lócus deste trabalho epistêmico é a escola, entendendo que o racismo é fruto de uma relação de poder que produz desigualdades e violações de direitos, a escola, por seu papel dado pela carta constitucional de 1988, tem que ser um espaço de promoção da equidade. Neste sentido, a educação antirracista é a ferramenta dessa ação.

O racismo é, segundo Grada Kilomba, uma ferida que nunca foi tratada, por isso para a autora escrever as memórias da plantação para denunciar episódios de racismo “emerge como ato político” (2019, p. 28), um ato de subversão, contestação, luta e resistência. Daí a necessidade de ações educativas efetivas para tratar essa

memória coletiva mascarada pela ideologia da democracia racial. Não se trata de repetir chavões vazios de significado, mas pensar o currículo a partir da diferença é movimentar-se positivamente em oposição ao pensamento conservador que as escolas têm transmitido através de suas práticas. De acordo com Neide A. de Almeida da Fundação Tide Setubal, a leitura de textos não é suficiente para ler a realidade racial deste país, mais do que ensinar a ler e escrever é necessário o compromisso político com o antirracismo.

Disto decorre o papel central do currículo no âmbito de uma educação afirmativa, o currículo é a uma mediação, é a “ligação entre a cultura e a sociedade exterior à escola e à educação; entre o conhecimento e cultura herdados e a aprendizagem dos alunos; entre a teoria (idéias, suposições e aspirações) e a prática possível, dadas determinadas condições” (SACRISTÁN, 1999, p. 61), neste sentido, o ideal/teoria e o real/prática são constantemente reorganizados no interior da proposta curricular, mas, não sem conflitos, pois, a educação e o currículo não são neutros.

O currículo é uma construção social que sofre interferência das condições de existências que demarcam os aspectos subjetivos, culturais, materiais, históricos, entre outros, em que homens e mulheres se constituem humanos. Desde a colonização, “as influências do neoliberalismo, da mercantilização e da globalização também chegam ao campo curricular” (LOPES, 2011, p. 37). Não há humanidade no racismo, as bases dessa desumanização e apagamentos históricos e epistêmicos estão no processo colonialista, portanto, as condições para uma educação emancipadora com vistas à formação humana, só se estabelecem no antirracismo, a partir de uma cosmovisão emancipadora, que refute o eurocentrismo enquanto norma hegemônica e no combate interseccional a todas as formas de violência e violações de direitos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado possibilitou compreender que a educação antirracista só pode se estabelecer plenamente a partir do tripé: a) educação emancipadora; b)

currículo antirracista; c) letramento racial, sendo o letramento racial o postulado filosófico que sustenta e concatena cada elo desta tríade, pois, de acordo com a literatura investigada, o letramento racial nos capacita a identificar e desafiar as diferentes formas de racismo presente no nosso cotidiano. O prisma do letramento racial permite apreender as pessoas que fazem a educação como sujeitos que se relacionam socialmente sob condições de existência, as mais diversas, numa sociedade classista e estruturalmente racista, se estabelecem relações de dominação racializadas. Nessa perspectiva, o letramento racial é o combustível da educação antirracista para a promoção de novas relações educacionais sob um currículo afirmativo com vistas à transformação social.

## REFERÊNCIAS

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ.**, Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. Educação antirracista e práticas em sala de aula: uma questão de formação de professores. **R. Educ. Públ.** Cuiabá v. 21 n. 46 p. 275-288 maio/ago. 2012.

GIL, A. C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo, SP: **Atlas**, 2008.

KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Jess Oliveira (trad.), Rio de Janeiro: **Cobogó**, 2019.

PEREIRA, Daiane da Fonseca. Letramento racial no contexto brasileiro de pesquisa. **Anais XII COPENE 2022**, Discurso, Raça e a luta na linguagem pela democracia.

SACRISTAN, J. Gimeno. Poderes instáveis em educação. Tradução de Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: **Artmed**, 1999.

SOUSA, A. S de; OLIVEIRA, G. S.; ALVES, L. H. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, p.64-83/2021.